



PROCESSO SDH-PRC-2025/06341

INTERESSADO: CENTRO SOCIAL DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 02.110.854/0001-56

VALOR: R\$1.000.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 081/2025, da OSC **CENTRO SOCIAL DA CONCEIÇÃO** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 435 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor de **R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/06341**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH **CENTRO SOCIAL DA CONCEIÇÃO** (CNPJ nº **02.110.854/0001-56**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, que tem como objetivo o custeio e manutenção de atividades do **CENTRO SOCIAL DA CONCEIÇÃO**, com a aquisição de insumos essenciais e a contratação de serviços especializados para atender às demandas da área da saúde e social da instituição. Conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 25 de NOVEMBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

